



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA DIREÇÃO ESTACIONAMENTOS S/A PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SELOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018, assinado em 15 de junho de 2018, oriundo Processo CRQ9 CPL nº 003/2018, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **DIREÇÃO ESTACIONAMENTOS S/A – AUTO PARK**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 502, Centro, Curitiba, CEP 80.010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.104.236/0001-01, neste ato representado por seus representantes legais, Senhor **LEANDRO GULIN CRIVELLARO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 68031737-SSP/PR, e do CPF nº 035.603.619-74, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2018 referente ao **Fornecimento de Selos de Estacionamento Rotativo** conforme consta na Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor do contrato permanecerá o mesmo, mantendo o valor unitário de R\$8,00 (oito reais) para o Lote 01 e R\$15,00 (quinze reais) para o Lote 02, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote	Descrição do Item	Duração	Valor Selo Unitário
01	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Selos de Estacionamento Rotativo	01 (uma) hora	R\$ 8,00
02	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Selos de Estacionamento Rotativo	Diária - período de 12 horas	R\$ 15,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A duração do contrato ficará mantida até o dia **15 de junho de 2020**, conforme disposto na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 008/2018 e fundamento do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas decorrentes do presente contrato estão previstas nas rubricas da Dotação Orçamentária **33.90.39.015 – Reparação, Adaptação e Conservação de Bens Móveis e Imóveis**, constante do Orçamento 2019 do Conselho Regional de Química da 9ª Região.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 15 de junho de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX

DIREÇÃO ESTACIONAMENTOS S/A – AUTO PARK
LEANDRO GULIN CRIVELLARO
CPF n.º 035.603.619-74

Publicado no Diário Oficial da
União de 011.07.19
Seção 3, página nº 124

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Adriana Soares de Souza
Coordenadora de
Contas a Receber

Nome:
CPF: 015.104.676-02